

## PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

### EDITAL PROEN Nº 07/2025

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-reitora de Ensino, Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes para os cursos de graduação** para início das atividades no segundo semestre de 2025.

#### 1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para os cursos de graduação conforme anexo I e para cadastro reserva para chamadas posteriores a este edital. O anexo I apresenta informações como número de vagas, curso, área, titulação mínima exigida e contato. Informações complementares devem ser solicitadas pelo email disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

1.2 Adicionalmente, será avaliada a possibilidade de vinculação dos candidatos aos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Feevale, atendidos os critérios previstos no capítulo 4.3.

#### 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas online, no período de **10 a 30 de junho de 2025** pelo site [www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente), por meio da plataforma Kretos.

#### 3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido à coordenação do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).



II - Possuir currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

III - Possuir a titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.

3.1.1 Será possível inserir no máximo 5 arquivos, estes devem estar legíveis e em formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 4MB.

3.2 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.3 Para comprovação da titulação de mestrado e doutorado também serão aceitos atestados emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação que comprovem que o aluno se encontra apenas aguardando a expedição do diploma, tendo cumprido todos os demais requisitos para a obtenção do respectivo título.

3.4 Será aceita certidão de Registro de Qualificação de Especialista, expedida pelo conselho profissional, para comprovação de especialização exigida pela vaga. Os certificados de especialização em que não conste no verso o histórico escolar devem atender às exigências do MEC.

3.5 As informações sobre os Programas de Pós-graduação constam detalhadas no Anexo II.

3.6 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

#### 4. ETAPAS

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - Etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.

II - Etapa classificatória: entrevista.



4.1.1 As entrevistas para os cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem e Jogos Digitais** ocorrerão na modalidade presencial, no Câmpus II da Universidade Feevale em local e horário a serem divulgados na publicação dos candidatos habilitados. As entrevistas para o curso de **Medicina** ocorrerão na modalidade virtual e os candidatos habilitados receberão o link de acesso à sala da entrevista virtual até o dia anterior à entrevista, no email cadastrado no ato da inscrição.

4.2 Os candidatos das vagas dos cursos de Medicina, Arquitetura e Urbanismo e Jogos Digitais indicados para entrevista individual, participarão de uma análise didática composta pela apresentação de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 10 minutos.

4.2.1 Os temas da análise didática serão divulgados junto com a lista dos candidatos habilitados para essa fase.

4.3 São critérios de classificação para a vinculação na pós-graduação stricto sensu:

I - apresentar produção científica qualificada na área de avaliação da CAPES (artigos, livros e capítulos de livros), descritas no Anexo II, a partir de 2020;

II - possuir experiência na formação de recursos humanos em nível de iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado;

III - conhecimento na língua inglesa, espanhola, italiana, francesa ou alemã.

4.3.1 A análise dos critérios será realizada através do currículo Lattes.

4.4 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, coordenação do programa de pós-graduação (caso se aplique), representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (NAEP), um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.5 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista, serão divulgados no site [www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente), até o dia **04 de julho de 2025**.



4.6 As entrevistas dos candidatos habilitados para essa etapa ocorrerão na modalidade mencionada no item 4.1.1, no período de **07 a 10 de julho de 2025**, em local e horário a serem divulgados na publicação.

4.7 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

4.8 É responsabilidade do candidato registrar, no momento da inscrição, número de telefone e endereço de email válidos, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de emails).

## 5. RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **11 de julho de 2025**, no site [www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **24 de julho de 2025**.

6.5 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-reitoria de Ensino, nos dias **24 e 25 de julho de 2025**, nos turnos manhã e tarde, em horários a serem definidos pela instituição.



6.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste Edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.

6.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.8 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão estão condicionadas à produção docente independente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo serem revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.9 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger,

Pró-reitora de Ensino.



## ANEXO I

Nº VAGAS	CURSO	ÁREA/DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MÍNIMA		CONTATO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
01	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso IV - Otorrinolaringologista	Medicina	Residência médica ou título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
01	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso I, Saúde Materno Infantil II, Saúde do Adulto e Idoso III - Psiquiatria	Medicina	Residência médica ou título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
01	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso IV - Urologista	Medicina	Residência médica ou título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Urologia, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
01	Medicina	Saúde Materno Infantil III - Genética Clínica	Medicina	Residência médica ou título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Genética, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
01	Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado e/ou Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	arquitetura@feevale.br
01	Jogos Digitais	Programação para Jogos Digitais Projeto de Jogo Digital	Ciência da Computação, Jogos Digitais, Publicidade e Propaganda, Design, Design Gráfico, Design de Animação, Arquitetura, Jornalismo, Relações Públicas, Engenharias	Mestrado e/ou Doutorado nos cursos de formação da graduação e ou em áreas afins	jogosdigitais@feevale.br
01	Enfermagem	Assistência de Enfermagem prática e teoria na saúde coletiva e hospitalar (atenção primária e terciária)	Enfermagem	Mestrado e ou Doutorado nos cursos de formação da graduação e ou em áreas afins	enfermagem@feevale.br



## ANEXO II

### MESTRADO EM TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS

**Área de avaliação na CAPES:** Farmácia

**Área de concentração do PPG:** Toxicologia e Análises Toxicológicas

O eixo central do Mestrado em Toxicologia e Análises Toxicológicas está na investigação dos efeitos adversos decorrentes da interação entre os seres vivos e produtos de origem natural e sintética. Nesse contexto e considerando os múltiplos aspectos biológicos envolvidos na pesquisa toxicológica, o curso tem como foco particular o estudo dos mecanismos e efeitos tóxicos de xenobióticos sobre organismos vivos, bem como a identificação, caracterização e prevenção de danos aos seres humanos decorrentes da interação com substâncias químicas diversas.

#### **Linhas de pesquisa:**

##### Toxicologia Experimental

A linha visa caracterizar a toxicidade de compostos bioativos naturais, sintéticos e nanoestruturados, com particular enfoque nos mecanismos de ação destes xenobióticos. Tem como objetivo também a avaliação dos efeitos tóxicos de substâncias químicas através de indicadores biológicos, empregando sistemas experimentais in vitro e in vivo e o estudo e o desenvolvimento de métodos alternativos para a avaliação toxicológica.

##### Toxicologia Humana e Análises Toxicológicas

A linha visa caracterizar a exposição humana a substâncias químicas através de biomarcadores relacionados à exposição, à suscetibilidade e aos efeitos dessas substâncias, bem como desenvolver estratégias laboratoriais para a detecção de xenobióticos em diferentes matrizes biológicas e em substratos não biológicos. Inclui também especialidades da toxicologia como o monitoramento terapêutico de fármacos, o monitoramento biológico, a avaliação de risco e a detecção da exposição humana a xenobióticos, empregando diferentes matrizes e estratégias laboratoriais.

-

### MESTRADO EM VIROLOGIA

**Área de avaliação na CAPES:** Medicina Veterinária

**Área de concentração do PPG:** Virologia



Compreende a Virologia em seu sentido amplo, contemplando aspectos da biologia, da epidemiologia, do diagnóstico, do tratamento e do desenvolvimento de estratégias de controle de vírus e viroses em espécies animais, em seres humanos e no ambiente.

#### **Linhas de pesquisa:**

##### Diagnóstico em Virologia

A linha de pesquisa de Diagnóstico em Virologia visa determinar a presença e o impacto de vírus em amostras biológicas e ambientais, por meio do uso e do desenvolvimento de metodologias clássicas e avançadas de diagnóstico viral.

##### Desenvolvimento em Virologia

A linha de pesquisa de Desenvolvimento em Virologia volta-se para a solução de problemas emergentes e para a inovação na busca de novas alternativas terapêuticas e imunobiológicos para o combate de infecções virais em animais e humanos, bem como para a desinfecção e o bloqueio da disseminação de vírus no ambiente.

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIA CRIATIVA**

**Área de avaliação na CAPES:** Interdisciplinar

**Área de concentração do PPG:** Indústria Criativa

A área propõe investigar, sob uma perspectiva interdisciplinar, a concepção, a constituição, a organização e a operacionalização da indústria criativa, à luz de diferentes alternativas de arranjo de recursos organizacionais, com base na inovação de produtos e processos. Fundamentada no desenvolvimento de competências específicas, a indústria criativa usa a criatividade e o capital intelectual como função primária para atender novos tipos de necessidades, em termos de oferta de produtos e serviços que a sociedade contemporânea tem demandado. O conjunto de atividades que compreende a indústria criativa abrange diversos campos de investigação, incluindo a publicidade, o desenho arquitetônico, o audiovisual, a fotografia, a música, os jogos, o conteúdo digital, o rádio, a televisão e a moda.

#### **Linhas de pesquisa:**

##### Conteúdos Criativos

Esta linha investiga os produtos, manifestações e políticas culturais características da indústria criativa. Busca entender como o encontro das áreas de comunicação/ciência da informação/artes/computação gera esses produtos, agregando inovação, valor econômico e expressões culturais que lhes são específicas. Pretende investigar, também, como esses produtos modificam as formas de pensar, executar, distribuir e



gerir negócios que se baseiam em conteúdo cultural, afetando as formas de produção, a distribuição e seu uso. Como exemplos típicos, têm-se os produtos associados às áreas que compõem a indústria criativa, como a do audiovisual, da literatura e escrita criativa, das histórias em quadrinhos, da animação, dos jogos, da fotografia entre outras, bem como aqueles que nascem na intersecção das áreas, como sistemas para educação a distância, aplicativos para telefonia/internet, ambientes de rede social e demais instalações de natureza tecnológico/comunicacional.

### Gestão e Inovação

A linha objetiva o estudo das práticas e do modelo de gestão da indústria criativa. Dessa forma, poderão ser investigadas questões relacionadas a planejamento, marketing, inovação, finanças, políticas públicas e propriedade intelectual, envolvidas no desenvolvimento da indústria criativa. Procura também estimular a concepção de novas formas de organizar os recursos, otimizando sua alocação e atingindo níveis de eficiência mais altos, de modo a oferecer subsídios para a tomada de decisão em relação às possibilidades de inovação no que diz respeito a produtos, processos e gestão. Além disso, a linha de pesquisa poderá oferecer elementos relevantes para os gestores públicos e privados no tocante à revisão de modelos teórico-empíricos que norteiam a tomada de decisões e ações subjacentes à revisão e consolidação de matrizes produtivas locais com foco na indústria criativa.

